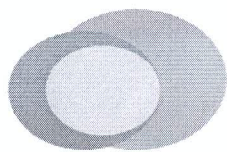


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL (CPP) E A  
UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP**

O **CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL**, doravante denominado **CPP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.220.369/0001-23, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com sede a Rua Nove, n.º. 305, Bairro Boa Esperança, CEP: 78.068-410, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Roseneide Soares de Souza, portadora da Carteira de Identidade 894.832 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 616.295.291-68 e a **UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP**, denominação alterada por meio da Portaria n.º 879/SESu/MEC, de 18.11.2008, publicada no DOU de 19.11.08 e republicada no DOU de 09.12.08, entidade mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sucessora por incorporação do Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.808.792/0065-03, estabelecida na Rua Ceará n.º. 333, Bairro Miguel Couto, CEP: 79003-010, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Guilherme Marback Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.085.322-75 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.561.205-10, doravante denominada **ANHANGUERA – UNIDERP**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2005, aditado em 04 de dezembro de 2009, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 04/12/2010, ou seja, até 04/12/2012.

Anhanguera Educacional  
Jurídico MS




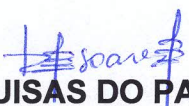
CENTRO DE  
PESQUISA  
DO PANTANAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as demais cláusulas do Convenio de Cooperação Técnica, celebrado em 5 de dezembro de 25, e do Primeiro Termo Aditivo firmado em 04 de dezembro de 2009, não modificados por este Instrumento.

E, assim convencionados, os partícipes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins e efeitos legais.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2010.

  
**UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP**  
**Representante: Prof. Dr. Guilherme Marback Neto**  
**Reitor**

  
**CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL**  
**Representante: Roseneide Soares de Souza**  
**Secretária Executiva**

**Testemunha:**

1.   
Profa. Dra. Elizabeth Brunini Sbardelini  
CPF/MF: 336.258.088-20

2.   
Nome: Lílian Oliveira de Souza  
CPF/MF: 344.401.511-91

